

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº 09.346.601/0001-25**  
**NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 15 de setembro de 2022, às 12h30, na filial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, com realização simultânea via videoconferência.

**2. Presenças:** Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros. Ausência justificada dos Conselheiros Cristina Anne Betts e Alberto Monteiro de Queiroz Netto.

**3. Mesa:** Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

**4. Deliberação tomada com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de (i) juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 320.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,05462271 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,04642930 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação e (ii) dividendos, referentes à apuração do resultado do 2º trimestre do exercício social de 2022, no valor total de R\$ 164.300.000,00, equivalentes ao valor de R\$ 0,02804535 por ação, sendo que:

**4.1.1.** o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme legislação aplicável;

**4.1.2.** os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

**4.1.3.** o pagamento acima referido será realizado em 07 de outubro de 2022 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 22 de setembro de 2022; e

**4.1.4.** as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 22 de setembro de 2022, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e dividendos a partir do dia 23 de setembro de 2022.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 15 de setembro de 2022. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella  
Presidente